

DECRETO Nº 4722, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.947.906,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.947.906,32 (Vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e seis reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	61500000001	449051	143.334,74
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	5.672.894,04
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339033	72.500,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339036	11.400,00
662012645114897645 - DETRAN	01752000061	449051	20.000.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339091	47.777,54
		TOTAL	25.947.906,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	5.672.894,04
352011812212974668 - CAAPP	01500000001	339030	47.777,54
352011854115282237 - CAAPP	01500000001	339014	43.334,74
352011854115282237 - CAAPP	01500000001	339033	100.000,00
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	339039	11.400,00
552012357215082249 - PRODEPA	01501000061	339040	72.500,00
662010612515108275 - DETRAN	01752000061	449039	20.000.000,00
		TOTAL	25.947.906,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4723, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 186.277,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 186.277,97 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009068 - Enc. SEFA	02500000001	339092	114.008,16
742011236415062204 - UEPA	02570000060	449052	72.269,81
		TOTAL	186.277,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1209248

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0310/2025 - CRG, DE 09/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.257, DE 10/06/2025. ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ISMAEL FERREIRA BRABO	21/07/2025 A 04/08/2025

LEIA-SE:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ISMAEL FERREIRA BRABO	01/07/2025 A 30/07/2025

BELÉM-PA, 11 DE JUNHO DE 2025.

Protocolo: 1209166

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0317/2025-CRG, de 11 de Junho de 2025. A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0242/2025-CRG de 06/05/2025, publicada no DOE nº. 36.217 de 07/05/2025, o servidor ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5983071/1, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Junho de 2025. KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1209101

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0318/2025-CRG, de 11 de Junho de 2025. A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2817150.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Id. Funcional 5313600/1, investido no cargo de Coordenador do Núcleo, para gozo no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Junho de 2025. KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1209103

PORTARIA Nº 0319/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2812634; RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no período de 10 a 11/06/2025.

Servidor	Objetivo
ALANA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5971723/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, a servidora acima, que se deslocou conforme item I. III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2025. KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.